

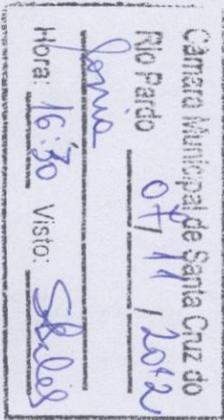


Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2603, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012



= Dispõe sobre a incorporação ao perímetro urbano da cidade, da área de terras que menciona e dá outras providências.

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA, Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelos artigos 10, inciso XIII e 34, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica a área de terras abaixo descrita, Incorporada ao perímetro urbano da cidade, passando a fazer parte integrante desse, para todos os efeitos legais, tendo em vista sua destinação, qual seja a implantação da loteamento "**JARDIM NOVA BRAUNA II**" para construções de casas populares a ser realizado por **JOSÉ CRISTOVAM PERES E SUA ESPOSA OFÉLIA ZANOTTO PERES, JOÃO APARECIDO PEREIRA NANTES E SUA ESPOSA NILVIA BRANDINI NANTES**, sendo tal área assim caracterizada, conforme certidão de matrícula nº 4.532, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, planta demonstrativa e memorial descritivo, anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei:

"Uma gleba de terras, situada neste Município e Comarca, denominada Chácara Santa Aureliana, no Bairro Mandassaia, com área de 3,983 alqueires paulista, iguais a 9,63886 ha., dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo do marco inicial O, que está cravado junto à margem esquerda do Ribeirão Mandassaia e a propriedade e antes Luiz

Paulo Roberto Parmegiani
OAB/SP 74.424



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Vidor, atual Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda. (matrícula 4.967), segue por esta confrontação nos seguintes rumos e distâncias 38°57'58"SE em 226,26 metros até o marco 1; 38°17'08"SW em 1,41 metros até o marco 2 e 38°11'50"SE em 433,19 metros até o marco 3, que está cravado junto a propriedade de antes João Pedro Raimundo, atualmente Pereira Alvim Incorporadora e Construtora Ltda (12.544), segue por esta confrontação nos seguintes rumos e distâncias : 51°35'03" SW em 148,17 metros até o marco 4 e 38°28'07"NW em 42,23 metros até o marco 5, que está cravado junto a propriedade de, antes João Pedro de Oliveira, atualmente Rua José Peatto, segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07" NW em 12,00 metros até o marco 6, que está cravado junto a propriedade antes de João Pedro de Oliveira, atual Santa Paula Urbanização e Engenharia Ltda. (matrícula 22.789) lote 01, segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07" NW em 25,00 metros até o marco 7, que está cravado junto a propriedade de antes João Pedro de Oliveira, atual Paulo Denadai (lote 15), segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07"NW em 25,00 metros até o marco 8, que está cravado junto a propriedade antes de João Pedro de Oliveira, atual Rua Dr. Claudio Sergio Piedade Catalano, segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07" NW em 12,00 metros até o marco 9, que está cravado junto a propriedade de antes João Pedro de Oliveira, atual Santa Paula Urbanização e Engenharia S/C Ltda. (matrícula 22.789) lote 01, segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07"NW em 25,00 metros até o marco 10, que está cravado junto a propriedade de antes João Pedro de Oliveira, atual Santa Paula Urbanização e Engenharia S/C Ltda. (matrícula 22.789) lote 13, segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07"NW em 25,00 metros até o marco 11, que está cravado junto a propriedade antes de João Pedro de Oliveira, atual Rua 01, segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07" NW em 12,00 metros até o marco 12, que está cravado junto a propriedade antes de João Pedro de Oliveira, atual Rosana Zampronio da Silveira (lote 01), segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07"NW em 25,00 metros até o marco 13, que está cravado junto a propriedade antes de João Pedro de Oliveira, atual Rosana Zampronio da Silveira (lote 12), segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07"NW em 25,00 metros até o marco 14, que está cravado junto a propriedade antes de João Pedro de Oliveira, atual Rua Romão Buzolin, segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07" NW em 12,00 metros até o marco 15, que está cravado junto a propriedade de João



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Pedro de Oliveira, atual Santa Paula Urbanização e Engenharia S/C Ltda. (matrícula 22.789) lote 01, segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07"NW em 24,98 metros até o marco 16, que está cravado junto a propriedade de, antes João Pedro de Oliveira, atual Santa Paula Urbanização e Engenharia S/C Ltda. (matrícula 22.789) lote 13, segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07"NW em 25,03 metros até o marco 17, que está cravado junto a propriedade de, antes João Pedro de Oliveira, atual Rua Cyrano Monteiro de Barros, segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07"NW em 12,00 metros até o marco 18, que esta cravado junto a propriedade de, antes João Pedro de Oliveira, atual Santa Paula Urbanização e Arquitetura S/C Ltda. (matrícula 22.789) lote 01, segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07"NW em 23,03 metros até o marco 19, que está cravado junto a propriedade de, antes João Pedro de Oliveira, atual Santa Paula Urbanização e Engenharia S/C Ltda. (matrícula 22.789) lote 11, segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07"NW em 32,05 metros até o marco 20, que está cravado junto a propriedade de, antes João Pedro de Oliveira, atual Rua Nelson de Oliveira Guimarães, segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07"NW em 12,60 metros até o marco 21, que está cravado junto a propriedade de, antes João Pedro de Oliveira, atual Antonio Batista Costa Junior (lote 01), segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07"NW em 26,13 metros até o marco 22, que está cravado junto a propriedade de, antes João Pedro de Oliveira, atual Santa Paula Urbanização e Engenharia S/C Ltda (matrícula 22.789) lote 12, segue por esta confrontação no rumo sw 38°28'07"NW em 26,13 metros até o marco 23, que está cravado junto a propriedade de, antes João Pedro de Oliveira, atual Rua Joaquim Bressane Negrão, segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07" NW até o marco 24, que está cravado junto a propriedade de, antes João Pedro de Oliveira, atual Santa Paula Urbanização e Engenharia S/C Ltda – Residencial Morada do Sol (matrícula 22.789), segue por esta confrontação no rumo de 38°28'07"NW em 185,80 metros até o marco 25, que está cravado junto a margem esquerda do Ribeirão Mandassaia, segue por este Ribeirão água acima na distância de 212,86 metros até o marco inicial 0, encerrando assim o perímetro. A área de preservação permanente, ao longo do Ribeirão Mandassaia, não esta excluída da área total do imóvel, porém a mesma será respeitada pelos proprietários, nos termos da legislação vigente (ribeirão não navegável).

Artigo 2º - Fica por esta Lei autorizado o proprietário a requerer junto ao INCRA e ou órgãos públicos, a mudança da área rural para urbana

Paulo Roberto Parmegiani
OAB/SP 74.424



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

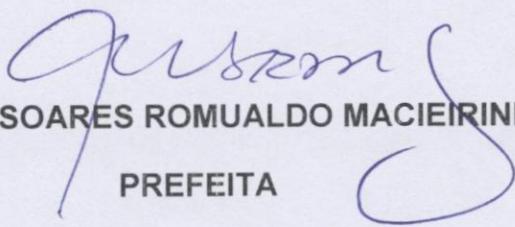


que passa a ser doravante, consoante sua destinação (implantação de loteamento **JARDIM NOVA BRAÚNA II** pelos Srs. JOSE CRISTOVAM PERES E SUA ESPOSA OFELIA ZANOTTO PERES E SR. JOÃO APARECIDO PEREIRA NANTES E SUA ESPOSA NILVIA BRANDINI NANTES“).

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de Outubro de 2012.


MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA

PREFEITA

Paulo Roberto Parmegiani
OAB/SP 74.424